

Pirassununga, 07 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 325/2019. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado Thiani Roberta Iatarola. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente no espaço coberto do Lago Municipal "Temístocles Marrocos Leite", todo 3º domingo de cada mês, até o final de 2023, das 09h00 às 11h30, para prática de dança circular, conforme fls. 32 e 33 do Prot. Adm. 325/2019. De acordo com o Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 5º, por se tratar de pessoa física sem fins lucrativos, esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 05 de junho de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 3275/2021. Fundamentação Legal: artigo 42 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015. Termo de Colaboração nº 01/2022. Termo Aditivo nº 74/2023. O presente Termo de Colaboração, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 002/2021 – SMDHCJ, tem por objeto a implantação e execução do Projeto Semear 2030 - Polo Centro, que prevê o atendimento de 90 adolescentes, de 12 à 18 anos, em sistema de contra turno escolar - Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, fls. 844, bem como da Entidade, fls. 846 e parecer jurídico da PGM, fls. 844, fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 01/2022 por mais 03 (três) meses, contados retroativamente a partir de 10 de maio de 2023. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 842 e parecer jurídico da PGM, fls. 844, o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo. Data da assinatura: 07 de junho de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 56/23. Processo Administrativo: 2342/23. Pregão Eletrônico: 44/23. Objeto: Registro de Preços de toners, materiais e ferramentas de informática. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bll.org.br, no dia 12 de junho de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 12 de junho de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2023. Pirassununga, 07 de junho de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 57/23. Processo Administrativo: 1789/23. Tomada de Preços: 04/23. Objeto: contratação de empresa para construção de área de jogos, bancos e iluminação na Praça São Francisco de Assis no Jardim São Valentim. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, no dia 12 de junho de 2023. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 30 de junho de 2023, na Seção de Licitações. Pirassununga, 07 de junho de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 46/23. Processo Administrativo: 1344/23. Pregão Eletrônico: 36/23. Objeto: aquisição de computadores desktop. Adjudicados para a empresa: MJ DA SILVA MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, os itens: 1.1 e 1.2. Pirassununga, 06 de junho de 2023. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital: 28/23. Processo Administrativo: 571/23. Concorrência Pública: 03/23. Objeto: alienação de parte ideal de imóvel, composta por 02 lotes, identificados como lotes 07 e 08, Quadra B, no Polo Empresarial e Industrial Guilherme Müller Filho. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirassununga, torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que a empresa ROGERIO TUCUMANTELT LTDA, apresentou recurso, dentro do prazo legal, contra a Ata de Julgamento – Proposta Comercial, publicada no D.O.E. em 30 de maio de 2023. Assim, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contrarrazões. Pirassununga, 07 de junho de 2023. Danilo Zero dos Santos – Presidente da CML.

Seção de Material

Pirassununga, 07 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

Processo Administrativo: 1199/22. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 08/22. **Termo Aditivo nº** 73/23 **Termo de Prorrogação ao Contrato:** 43/22. **Contratada:** CONSTRUTORA HGB LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar retroativamente de 11 de março de 2023. **Aditamento:** fica aditado o contrato em R\$ 28.794,03 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e três centavos), correspondente a 12,26% do contrato original. **Assinatura:** 07/06/2023. **Objeto:** reconstrução de cobertura de quadra poliesportiva, reparo de trincas, fissuras e demais consertos no prédio da EMEF “Professora Maria José de Oliveira Jacobsen” - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Seção de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
 ENGENHEIRO CIVIL**

Fica convocado o candidato Edélcio Arantes Céspedes – Inscrição nº 8950005671, classificado em 5º lugar para o emprego permanente de Engenheiro Civil, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Galício Del Nero - 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 07 de junho de 2023
 Lélia Palmira Belloni
 Chefe da Seção de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – AUXILIAR DE
 DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Ficam convocadas as candidatas abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Candidatas	Inscrição	Clas.
Zilda Aparecida Camilo Rodrigues	8830006162	21 ^a
Ana Paula Lopes de Oliveira	8830004583	22 ^a
Michelle da Silva	8830004951	23 ^a
Tania Aparecida Batista Coelho	8830002271	24 ^a
Maria Fernanda Simel Morcelli	8830005497	25 ^a
Yanca Roberta Lozano Drabzinski	8830006996	26 ^a

Pirassununga, 07 de junho de 2023
 Lélia Palmira Belloni
 Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – ESCRITURÁRIO

Ficam convocadas as candidatas abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Candidatas	Inscrição	Clas.
Gabriela Barboza Murarolli	8840002426	30
Grécia Martins dos Santos	8840004241	31
Gabriela Cristina de Oliveira	8840004124	32

Pirassununga, 07 de junho de 2023.

Lélia Palmira Belloni
 Chefe da Seção de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
 PROFESSOR SUBSTITUTO**

Fica convocada a candidata **Cassia Cauduro Albers** – Inscrição nº 19300890, classificada em 37º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Galício Del Nero - 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 07 de junho de 2023
 Lélia Palmira Belloni
 Chefe da Seção de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Finanças

**TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO
 ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA/ SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA/SP, CNPJ 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, CPF nº 140.263.828-00, tendo em vista o disposto no inciso IV do

Pirassununga, 07 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE:**

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrito.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Pirassununga, 26 de maio de 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito do Município de Pirassununga/SP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 2 de Junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 281/2023 Data de Protocolo: 02/05/2023 CEVS: 353930101-477-000084-1-9 Data de Validade: 16/02/2024 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0128-00 Endereço: RUA JOSÉ BOMIFÁCIO, 594 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: CINTHIA MARIA NOIN CPF: 32658856822 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48995 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRO LINDMAN CARVALHO CPF: 44000395874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111.269 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO ANDRE BONATTI CPF: 32084545897 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98841 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 2 de Junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 327/2023 Data de Protocolo: 26/05/2023 CEVS: 353930101-477-000083-1-1 Data de Validade: 16/01/2024 Razão Social: BUZELLI FARMA LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.857.030/0001-84 Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS NORTE, 695 PARQUE CLAYTON MALAMAM Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-000 UF: SP Resp. LEGAL: REJANE PINTO COELHO BOTELHO CPF: 01339830647 Resp. Técnico: JESSICA DA COSTA ALVES FERNANDES CPF: 43133248871 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101462 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 277/2023 Data de Protocolo: 02/05/2023 CEVS: 353930101-477-000036-1-1 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 00.840.048/0004-50 Endereço: RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAUJO, 3178 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-020 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO DUARTE LOPES PANCHORRA CPF: 20377347787 Resp. Técnico: CLAYTON EDUARDO R. F. CAMILO DE MORAES CPF: 29532595899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33570 UF:SP O Diretor da

Pirassununga, 07 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 2 de Junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123/2023 Data de Protocolo: 24/02/2023 CEVS: 353930101-463-000031-1-5 Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: WISSEN CONSULTORIA LTDA CNPJ/CPF: 46.041.696/0001-03 Endereço: Rua DOS LEMES, 898 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-137 UF: SP Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366291 UF:SP Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366291 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 5 de Junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180/2023 Data de Protocolo: 15/03/2023 CEVS: 353930101-863-000536-1-9 Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: RODRIGO JOSÉ FELICIO CNPJ/CPF: 17570791819 Endereço: Rua ANTÔNIO DE SOUZA MOURÃO, 692 Vila Pinheiro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-345 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO JOSÉ FELICIO CPF: 17570791819 Resp. Técnico: RODRIGO JOSÉ FELICIO CPF: 17570791819 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:114266 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 5 de Junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 306/2023 Data de Protocolo: 18/05/2023 CEVS: 353930101-477-000091-1-3 Data de Validade: 02/06/2024 Razão Social: THAIS ISEPPE ARNONI DE GODOY LTDA CNPJ/CPF: 28.709.074/0001-10 Endereço: Rua ANTENOR BENINTENDI, 891 Jardim Ferrarezzi Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13636-152 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS ISEPPE ARNONI DE GODOY CPF: 39109644865 Resp. Técnico: THAIS ISEPPE ARNONI DE GODOY CPF: 39109644865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85877 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 5 de Junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 339/2023 Data de Protocolo: 02/06/2023 CEVS: 353930101-871-000009-1-4 Data de Validade: 07/12/2023 Razão Social: VIDA PLENA CASA II RESIDENCIAL SÊNIOR CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS LTDA CNPJ/CPF: 43.200.087/0001-53 Endereço: Rua CORONEL FRANCO, 1144 CASA II CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-136 UF: SP Resp. LEGAL: MARCUS VINICIUS DE MELO RIBEIRO CPF: 33992914852 Resp. Técnico: DANIELA ROZIN BOCARDO PEREIRA CPF: 42281998878 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:526392 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 6 de Junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 338/2023 Data de Protocolo: 02/06/2023 CEVS: 353930101-871-000007-1-0 Data de Validade: 06/12/2023 Razão Social: VIDA PLENA RESIDENCIAL SÊNIOR CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS LTDA. CNPJ/CPF: 36.907.543/0001-34 Endereço: Travessa FERNANDO BRAUN, 2347 CASA I CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-072 UF: SP Resp. LEGAL: MARCUS VINICIUS DE MELO RIBEIRO CPF: 33992914852 Resp. Técnico: DANIELA ROZIN BOCARDO PEREIRA CPF: 42281998878 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:526392 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 6 de Junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 229/2023 Data de Protocolo: 10/04/2023 CEVS:

Pirassununga, 07 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

353930101-325-000020-1-1 Data de Validade: 06/06/2024
Razão Social: IMODONTO INDÚSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 21.738.250/0001-01
Endereço: Rua URBANO RABELLO, 572 VILA NOVA
Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-302 UF: SP
Resp. LEGAL: SERGIO JOSE LANSONI CPF: 02782577808 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366291 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 6 de Junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 337/2023 Data de Protocolo: 02/06/2023 CEVS: 353930101-464-000066-1-0 Data de Validade: 06/06/2024
Razão Social: IMODONTO INDÚSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 21.738.250/0001-01
Endereço: Rua URBANO RABELLO, 572 VILA NOVA
Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-302 UF: SP
Resp. LEGAL: SERGIO JOSE LANSONI CPF: 02782577808 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366291 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 6 de Junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 228/2023 Data de Protocolo: 10/04/2023 CEVS: 353930101-521-000030-1-8 Data de Validade: 06/06/2024
Razão Social: IMODONTO INDÚSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 21.738.250/0001-01
Endereço: Rua URBANO RABELLO, 572 VILA NOVA
Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-302 UF: SP
Resp. LEGAL: SERGIO JOSE LANSONI CPF: 02782577808 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366291 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s)

assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 6 de Junho de 2023.

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA, torna público:

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Multa, AIP Multa nº 004, de 01/06/2023, expedido contra o estabelecimento **ÉRCIO PEROCCO JÚNIOR – CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, CNPJ: 51.892.396/0013-01, estabelecido à AVENIDA NEWTON PRADO, nº 1883, Bairro CENTRO, em Pirassununga/SP, por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde, sem licença vigente do órgão sanitário competente, conforme o disposto no artigo 122 da Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998, combinado com artigo 5º da Portaria CVS 1, de 22 de julho de 2020, como constatado no Auto de Infração nº 009, de 02/05/2023. O presente auto foi lavrado de acordo com o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal nº 61 de 11 de agosto de 2005, aplicando a penalidade de MULTA de 1.734,26 UFMs, prevista no artigo 11º, Inciso II e artigo 12, Inciso III da Lei Complementar Municipal nº 61 de 11 de agosto de 2005, sem prejuízo de outras sanções legais eventualmente cabíveis. Ficando concedido o prazo de 15 dias para interposição de recurso, de acordo com artigo 16º da Lei Complementar Municipal nº 61 de 11 de agosto de 2005.

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Multa, AIP Multa nº 005, de 01/06/2023, expedido contra o estabelecimento **ÉRCIO PEROCCO JÚNIOR – CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, CNPJ: 51.892.396/0013-01, estabelecido à AVENIDA NEWTON PRADO, nº 1883, Bairro CENTRO, em Pirassununga/SP, por transgredir normas legais, destinadas à promoção prevenção e proteção à saúde e por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde, por não cumprir os prazos estipulados pela Vigilância Sanitária, para regularização do serviço, por meio da apresentação de documentos que comprovam o bom funcionamento e a segurança ao lidar com os pacientes e funcionários da empresa, contrariando o disposto nos Artigos 4º, 5º, 12º ao 17º, 21º ao 28º, 34º ao 45º, 50º, 55º, 62º, 66º e 77º da Resolução RDC nº 611, de 09 de março de 2022 combinado com artigo 122, incisos XIX e XX da Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998, como constatado no Auto de Infração nº 011, de 02/05/2023. O presente auto foi lavrado de acordo com o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal nº 61 de 11 de agosto de 2005, aplicando a penalidade de MULTA de 1.734,26 UFMs, prevista no

Pirassununga, 07 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

artigo 11º, Inciso II e artigo 12, Inciso III da Lei Complementar Municipal nº 61 de 11 de agosto de 2005, sem prejuízo de outras sanções legais eventualmente cabíveis. Ficando concedido o prazo de 15 dias para interposição de recurso, de acordo com artigo 16º da Lei Complementar Municipal nº 61 de 11 de agosto de 2005.

Lavratura de Auto de Infração – A.I. nº 012 de 29/05/2023 para o estabelecimento **DESPERTAR RESIDENCIAL SÊNIOR**, CNPJ: 47.764.851/0001-74, estabelecido à Rua XV de Novembro, nº 1867, Centro em Pirassununga/SP, que incorreu em infração por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde, sem licença do órgão sanitário competente, conforme o disposto no artigo 122, inciso I, da Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998, estando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 ou Lei Complementar Municipal nº 61, de 11 de agosto de 2005, ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

**Secretaria Municipal
de Administração**

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 327/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 71/2023, da Secretaria Municipal de Esportes,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 3 a 17 de julho do fluente ano, o servidor municipal Oswaldo Valério Filho, RG nº 19.548.647 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. José Antonio Camargo de Castro, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 328/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na

Comunicação Interna nº 185/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir o servidor público municipal Marcos Douglas dos Santos, RG nº 30.356.186-5 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Eletricista de Autos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 329/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 63/2023, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a contar de 31 de maio do fluente ano, a servidora pública municipal Maria Carolina Martins Castilho Gallegani, RG nº 21.659.206 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Fiscal de Postura em Função Diversa, da Secretaria Municipal de Segurança Pública para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 330/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.138, de 3 de março de 2017, apenso ao nº 259/2005,

R E S O L V E :

Art. 1º A alínea “c” do artigo 1º da Portaria nº 156, de 11 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: “c) 1º Secretário: Oswaldo Valério Filho” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de junho de 2023.

Pirassununga, 07 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 331/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escrivário e diante da abertura de vaga existente por força da Lei Municipal nº 5.803/2022, **R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 6 de junho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Tania Cristina Bentlin Landgraf, RG nº 26.873.901-8 - SSP/SP, CPF nº 222.232.378-94 e PIS nº 1.293.718.316-8, classificada em 24º lugar para o emprego permanente mensalista de Escrivário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Governo, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 332/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escrivário e diante da abertura de vaga existente por força da Lei Municipal nº 5.803/2022, **R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 6 de junho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Naiara Patricia Ribeiro do Prado, RG nº 32.282.142-3 - SSP/SP, CPF nº 296.669.288-09 e PIS nº 1.274.530.526-5, classificada em 28º lugar para o emprego permanente mensalista de Escrivário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Governo, passando por um período de experiência de 90 dias (45

por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 333/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escrivário e diante da abertura de vaga existente por força da Lei Municipal nº 5.803/2022, **R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 6 de junho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Luísa Balbi Miamoto, RG nº 57.574.790-0 - SSP/SP, CPF nº 451.397.088-09 e PIS nº 2.677.777.677-8, classificada em 26º lugar para o emprego permanente mensalista de Escrivário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 334/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escrivário e diante da abertura de vaga existente por força da Lei Municipal nº 5.803/2022, **R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 6 de junho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Paulo Henrique Gioseffi, RG nº 56.913.964-8 - SSP/SP, CPF nº 460.616.088-88 e PIS nº 2.680.592.385-7, classificado em 23º lugar para o

Pirassununga, 07 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

emprego permanente mensalista de Escrivário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 335/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escrivário e diante da abertura de vaga existente por força da Lei Municipal nº 5.803/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 6 de junho do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Andersen José Teles Pego, RG nº 40.246.719-X - SSP/SP, CPF nº 349.562.538-00 e PIS nº 1.291.605.824-0, classificado em 27º lugar para o emprego permanente mensalista de Escrivário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 336/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 839/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir o servidor público municipal Nilson Rodrigo Faria, RG nº 27.112.730-2 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 337/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 839/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir o servidor público municipal Cláudio de Oliveira Assis, RG nº 53.087.846-X - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

F I M D A E D I Ç Ã O